



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

ATA DA REUNIÃO PRÉVIA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO ELEIÇÕES 2022

Data/Hora:	30/6/2022. Início às 14:00h.
Local da reunião:	Sala de reuniões da EJESC, Rua São Francisco, 234, Fpolis/SC.
Participantes:	Conforme lista de presença em anexo.

ASSUNTOS TRATADOS

A Secretária da Corregedoria, Renata Beatriz de Fávère, abriu os trabalhos. Cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciou esclarecendo que o motivo da reunião é antecipar decisões que envolvam critérios técnicos das emissoras no que diz respeito ao Horário Eleitoral Gratuito e ouvir os representantes das emissoras. Comunicou sobre a data da realização da reunião de geração do Plano de Mídia, dia 19/8/2022, 14h, na Sala de Sessões do TRE-SC, porém frisou que as emissoras serão novamente oficialmente notificadas. Apresentou a equipe da Corregedoria presente, a Coordenadora da CREJUD, Aline Paola de Gouveia de Godoy e o secretário dessa reunião, Guilherme Augusto Delbem.

A Secretária, comunicou que o sistema de cadastramento das emissoras, AUGE, está em operação e que foi liberado com grande antecedência para facilitar o acesso das emissoras. Passou a palavra para a Coordenadora. Aline esclareceu que não houve alteração no prazo legal para o cadastro das emissoras e que a antecipação da liberação do sistema se deu para que se tornasse mais fácil para que as emissoras cumpram sua obrigação legal de se cadastrar perante a Justiça Eleitoral. Explicou algumas novas funcionalidades do sistema AUGE, colocando a equipe da CREJUD à disposição para resolução das questões técnicas do cadastramento por meio do SAC Eleitoral, detalhando a forma de utilização. Ressaltou que a ideia é realizar um atendimento direto para a emissora, pela equipe da Corregedoria. Passou a palavra para a Secretária, que diferenciou as questões técnicas do horário eleitoral gratuito, das questões jurídicas sobre a propaganda eleitoral, explicando que aquelas são enviadas/recebidas por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE). Em complemento. Aline explicou que o PAE é o protocolo geral do Tribunal, agora virtual, analogamente aos documentos que seriam em eleições anteriores protocolados em papel. Explicou brevemente também a forma de acesso e os temas que são recebidos pelo PAE e respondeu perguntas dos representantes nesse tema.

Sobre o AUGE, os representantes relataram problemas com a existência de um único CNPJ utilizado para diversas emissoras pois dificulta o cadastramento. Guilherme esclareceu ser possível o cadastramento, devendo ser incluídas todos os dados dessas emissoras em um só cadastro. Neste ponto, o representante da ACAERT, Sr. Emerson, se colocou à disposição para participar na etapa de disseminação de informações sobre o sistema AUGE.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

ASSUNTOS TRATADOS

Após breve debate, ficou acertado que a Justiça Eleitoral enviará um relatório com as emissoras cadastradas até o momento no sistema AUGE, para que eles possam orientar as emissoras faltantes. Os representantes foram consultados com relação a criação de lista de distribuição do TRES via WhatsApp, explicando que não se trataria de tira-dúvidas, consultas e demais assuntos alheios às emissoras e Justiça Eleitoral. Foi sugerida pelos participantes, após os debates, a criação de grupo, com apenas o administrador com autorização para envio de mensagens, escolhendo-se o sr. Guilherme como administrador único autorizado a enviar as mensagens da Justiça Eleitoral determinadas pela Corregedoria. Após as sugestões, ficou acertada a forma de criação e forma de implementação entre os representantes, para evitar que emissoras fiquem de fora desse grupo. O sr. Emerson, da ACAERT, irá criar o grupo, selecionando as emissoras de modo a contemplar a todas, depois inserindo sr. Guilherme como administrador do grupo. Levantou-se a questão sobre as liminares, lembrando-se a boa experiência das eleições anteriores. Ficou sugerido o contato com a Secretaria Judiciária, que atua no cumprimento das decisões liminares.

Após as explicações e apresentação do site do horário eleitoral gratuito do TRE-SC na internet, a Secretária da Corregedoria passou a consultar as emissoras sobre questões técnicas. O Sr. Emerson apresentou por escrito uma proposta, indicando as geradoras, formatos e tabela com horários para entrega de material. A Secretária passou a ler o documento, que foi distribuído em cópia pelos representantes entre eles, o qual foi validado por todos os presentes. Com relação às emissoras de rádio, o Dr. Emerson, representante da ACAERT, fará o envio das que serão geradoras do programa em bloco.

Para esclarecimento geral, a Secretária explicou que todas as rádios que têm capacidade técnica devem gerar o horário eleitoral gratuito, podendo ser diferente se as emissoras fizerem acordo. Consultando os presentes, foi perguntado se alguma das emissoras se opõem à proposta encaminhada – redistribuição do tempo entre demais emissoras no caso das duas emissoras pendentes não tenham capacidade técnica – o que foi acolhido. Foi solicitado pelos representantes a antecipação da entrega do plano de mídia, tendo sido esclarecido que tal depende do registro dos candidatos e do cálculo do tempo, não sendo possível atender a essa solicitação.

Ato contínuo, os representantes solicitaram que fosse abordado inicialmente, por ser mais simples, o tema do segundo turno das rádios. Com relação aos 22 dias do segundo turno, sugeriu-se a divisão entre apenas duas rádios. A Band FM ficou de acordo, entretanto não houve consenso neste momento, razão pela qual ficou proposta a divisão entre 3 emissoras, a serem definidas no sorteio do dia da reunião do Plano de Mídia, pela Justiça Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

ASSUNTOS TRATADOS

Com relação a geração de TV, foi lida a proposta da ACAERT e aceita por todos os representantes. A Secretária, Renata, explicou a disposição da Justiça Eleitoral em promover o acordo para a melhor solução para todos, mas que, em caso de não acordo, a legislação eleitoral tem os caminhos que serão observados pela Justiça Eleitoral.

A representante sra. Nerilde lembrou algumas ocorrências e problemas ocorridos nas eleições 2018 e 2020, fazendo paralelos e explicando os detalhes da proposta encaminhada.

Sobre a pergunta das emissoras a respeito de suas obrigações, a Secretária informou que o controle se dá pelo tempo do programa encaminhado e não pelo seu conteúdo. Foi perguntado pelos representantes a respeito do material entregue pelo partido fora dos padrões técnicos da emissora, ausência de acessibilidade e *closed caption*, tendo sido dito que a questão será submetida ao Corregedor e que suas decisões serão informadas na reunião do Plano de Mídia, especialmente quanto ao poder/direito/obrigação da emissora em recusar ou não o material sem acessibilidade. O sr. Alisson relatou que por vezes os materiais dos partidos vêm com diversos problemas técnicos de acessibilidade (mixado em canais inadequados, por exemplo). Foi informado que as emissoras devem informar todos os detalhes técnicos aos partidos e coligações para evitar erros técnicos. Foi solicitada pelos participantes, orientação sobre o que fazer quando o material vier em tamanho menor do que a inserção, por exemplo, inserção de 30 segundos, com 28 segundos. As emissoras informaram que precisarão de orientação quando as inserções não vierem com o tamanho exato. No caso da programação em blocos, há regra definida na Resolução e deverá ser seguida. Também foi destacado que, no caso das inserções com 60 segundos, elas só poderão ser unidas se as inserções de 30 estiverem na mesma ordem no plano de mídia e na mesma faixa de horário, o que será esclarecido na reunião com os partidos políticos.

Sobre a forma de recepção dos materiais: Com relação às emissoras de rádio, serão recebidos em formato “.mp3”, via e-mail. Com relação à TV, propaganda em bloco: A NDTV receberá via portal criado para essa finalidade, na nuvem. A NSC informou que receberá via nuvem, via seus *players*. Com relação às emissoras menores, como as educativas e legislativas, será necessário verificar o formato para envio das inserções. Ficou acertado que o sr. Emerson da ACAERT irá encaminhar essas informações à Justiça Eleitoral. Foi solicitada orientação para o caso de algum partido não mandar material para emissoras menores, em razão de alguma especificidade técnica, própria de emissora.

Foi perguntado sobre a disponibilização dos materiais do TSE para suprir a ausência de apresentação dos materiais dos partidos. Informou-se que serão disponibilizados via site do TSE e replicado no site do TRE, na área destinada ao Horário Eleitoral Gratuito, alertando-se que em anos anteriores foram publicados em prazo próximo à transmissão exigindo. A Coordenadora consultou se havia alguma outra informação necessária dos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

ASSUNTOS TRATADOS

partidos que as emissoras precisem. Ao que foi respondido que as informações referentes à propaganda partidária devem ser suficientes para alimentar os *players* e demais sistemas informatizados das emissoras.

Os representantes das emissoras relataram alguns problemas para receber dos partidos a propaganda partidária, e que essa situação ocupa tempo das emissoras. O relato foi no sentido de situações a serem evitadas. Ato contínuo, os representantes destacaram que a Justiça Eleitoral em SC demonstra grande interesse e auxilia as emissoras na resolução de problemas e eventuais situações que possam vir a ocorrer, esclarecendo dúvidas e planejando suas ações. Em razão da preocupação dos representantes, a Secretária explicou que as normas eleitorais protegem as rádios, esclarecendo que os pontos que as rádios podem se recusar a receber os materiais estão bem definidos na Resolução e é indispensável as rádios conhecerem e cumprirem para sua própria segurança. Procedimentos de checagem e confirmação de recebimento do material encaminhado pelo partido via e-mail foram debatidos. Foi passado o e-mail crejud@tre-sc.jus.br para que o sr. Emerson da ACAERT encaminhe os documentos com formatos da mídia e formas de recebimento acordados.

A Secretária abriu a palavra a todos os participantes. Os representantes agradeceram, porém não fizeram mais uso da palavra.

Agradecendo a participação de todos, a Sra. Secretária da Corregedoria encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Augusto Delbem, secretário da reunião, lavrei a presente ata.

ASSINATURA NO DOCUMENTO

Renata Beatriz de Fávère
Secretária da Corregedoria